Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.

RELATÓRIO GLOBAL

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO

FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

ANO 2025

(Despacho n.º 7225/2015, de 11 de julho)

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Direção Geral da Saúde

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P.

Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.

Instituto da Segurança Social, I.P.

O presente relatório foi elaborado tendo por base as regras da acessibilidade

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do IDiPD, I.P.

ÍNDICE

GLOSSÁRIO SIGLAS 3

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

PARTE I - ENQUADRAMENTO 4

II - ENQUADRAMENTO LEGAL DO SAPA 5

III - DESPACHOS DE VERBAS DE 2025 6

PARTE II – RESULTADOS 8

IV - AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO 8

PARTE III – MONITORIZAÇÃO SAPA NO ÂMBITO DO IDiPD, I.P. 16

V - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA 17

VI – BASE DE DADOS DE REGISTO DO SAPA - BDR-SAPA 19

VII - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA) 21

VIII - CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO (CNPA) 22

***P*ARTE IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS** 22

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

GLOSSÁRIO SIGLAS

Sigla	Definição
ACAPO	Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
ACSS, I.P.	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
APD	Associação Portuguesa de Deficientes
APORMED	Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos
ARS	Administração Regional de Saúde
BDR-SAPA	Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
CAPA	Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade
CNAD	Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
CNPA	Catálogo Nacional de Produtos de Apoio
CRTIC	Centro de Recursos Tecnologias de Informação e Comunicação
DDSP	Departamento de Desenvolvimento Social e Programas
DGS	Direção Geral da Saúde
DM	Dispositivos Médicos
EduQA, I.P.	Instituto da Educação, Qualidade e Avaliação, I.P.
EPE	Entidade Pública Empresarial
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
II, I.P.	Instituto de Informática, I.P.
IDiPD, I.P.	Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, I.P.
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ONGPD	Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
PA	Produtos de Apoio
PEM	Prescrição Eletrónica Médica
PPP	Parceria Público-Privada
SAPA	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Setor Público Administrativo
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
ULS	Unidade Local de Saúde

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2025, o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) dispôs de uma verba global de €46.040.000,00, tendo executado €45.227.580,29 o que corresponde a uma taxa de execução de 98,24%, demonstrando uma elevada capacidade de concretização das verbas disponibilizadas. No âmbito do SAPA, foram apoiadas 23.966 pessoas e financiados 41.773 produtos de apoio, evidenciando a dimensão da resposta prestada às pessoas com deficiência e/ou incapacidade. O ano ficou ainda marcado pela publicação da nova Lista Homologada de Produtos de Apoio, pela atualização da BDR-SAPA em conformidade com a NP ISO 9999:2023 e pela continuidade do acompanhamento técnico e financeiro assegurado pela Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA). No apoio aos cidadãos, o IDiPD, I.P. respondeu diretamente a 245 pedidos de esclarecimento e monitorizou 276 processos em sede de CAPA, reforçando o acompanhamento do Sistema e a articulação entre as entidades intervenientes. Os resultados alcançados em 2025 confirmam a relevância do SAPA como instrumento fundamental para a promoção da autonomia, inclusão e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade, assegurando uma resposta abrangente e uma elevada execução dos recursos disponibilizados.

A análise evolutiva entre 2021 e 2025 demonstra uma trajetória global positiva dos principais indicadores físicos e financeiros do SAPA. Apesar das oscilações registadas em alguns anos, verificou-se um crescimento sustentado das verbas executadas, do número de pessoas apoiadas e do volume de produtos de apoio atribuídos, destacando-se particularmente os resultados alcançados em 2024 e 2025.

PARTE I - ENQUADRAMENTO

I - INTRODUÇÃO

No âmbito da reforma e modernização da Administração Pública, o Decreto-Lei n.º 60/2026, de 24 de fevereiro, procedeu à reestruturação do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I.P.), e criou o Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I. P. (IDiPD, I.P.), pelo que, à data do presente Relatório, será esta a nomenclatura utilizada. Na área da educação, a reorganização administrativa determinou a integração das atribuições da Direção Geral da Educação (DGE), no Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P. (EduQA, I.P.), criado pelo Decreto-Lei n.º 105/2025, de 12 de setembro.

O IDiPD, I.P., é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, garantindo a equidade e igualdades de oportunidades, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto. Sendo no âmbito da missão do IDiPD, I.P, assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, que se enquadram as suas atribuições no Sistema de Atribuição

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

de Produtos de Apoio (SAPA). Tendo por visão a construção de uma sociedade inclusiva, que reconhece o cidadão na sua individualidade e valoriza as suas capacidades e autonomia, o Instituto orienta a sua atuação para o desenvolvimento de iniciativas e atividades inovadoras, sensíveis aos diferentes contextos, com vista à concretização da visão "Uma Pessoa, um Cidadão"

O Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, define as entidades prescritoras, financiadoras e gestora do sistema, bem como o ato de prescrição.
O SAPA tem por objetivo a realização de uma política global, integrada e transversal de resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária, através, designadamente:

a) Da atribuição de forma gratuita e universal de produtos de apoio;
b) Da gestão eficaz da sua atribuição mediante, designadamente, a simplificação de procedimentos exigidos pelas entidades e a implementação de um sistema informático centralizado;
c) Do financiamento simplificado dos produtos de apoio.

Assente nestes princípios, o Decreto-Lei 93/2009, de 16 de abril, veio potenciar a participação de todos os cidadãos, nomeadamente, das pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, alargando assim a igualdade de oportunidades. Enquanto entidade gestora do Sistema, cabe ao IDiPD, I.P., a elaboração deste Relatório Global da Execução Física e Financeira do Financiamento de Produtos de Apoio no âmbito do SAPA, que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho.

II - ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio rege-se pela seguinte legislação base:

- Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA;
- Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio;
- Despacho n.º 3128/2013, de 27 de fevereiro, que cria a Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA);
- Portaria nº 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA).

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999: 2007 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis contantes no anexo II, deste despacho.
- O Despacho n.º 11077/2025, de 19 de setembro, publica a nova Lista Homologa dos Produtos de Apoio que podem ser financiados em 2025 revogando o Despacho anterior (7197/2016, de 1 de junho) que produziu com efeitos 30 dias após a sua publicação. Esta Lista Homologada dos Produtos de Apoio tem por base a Norma Portuguesa (NP) ISO 9999:2023.

III - DESPACHOS DE VERBAS DE 2025

- Despacho n.º 5549/2025, publicado no Diário da República n.º 94/2025, 2ª Série de 16 de maio, que afeta a verba ao financiamento dos produtos de apoio, no âmbito do SAPA, durante o ano de 2025 dos Ministérios das Finanças e da Educação, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Saúde num total de € 33.700.000,00;

- Considerando que as verbas constantes do Despacho n.º 5549/2025, de 16 de maio não foi suficiente para fazer face ao número de pedidos de apoio pendentes de resposta no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), ouvida a Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, que integra as entidades financiadoras, representantes das organizações não governamentais de pessoas com deficiência, coordenada pelo Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P. (IDiPD, I.P.), a mesma considerou necessário que se procedesse ao reforço da verba de financiamento, por forma a se proceder à atribuição dos produtos de apoio nos processos de prescrição já realizados em 2025.

- Despacho n.º 15038/2025, de 18 de dezembro - 2ª Série, referente ao reforço das verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio disponibilizada pelos Ministérios da Educação, Ciência e Inovação, da Saúde e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de €12.340.000,00

As verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio para o ano de, 2025, num total de €46.040.000,00, contabilizando os reforços orçamentais para todas as entidades financiadoras, distribuídas do seguinte modo:

a) A verba total disponibilizada pelo Ministério da Educação, destina-se a financiar os produtos de apoio de acesso ao currículo, prescritos pelos Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação totalizando, no ano de 2025, um montante até €840.000,00.

b) A verba total disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, destina-se a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. totalizando, em 2025, o montante de €23.000.000,00.

c) A verba total disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através dos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. um reforço financeiro totalizando €5.700.000,00 em 2025.

d) A verba total disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas Unidades Locais de Saúde designadas pela Direção-Geral da Saúde totalizando, no ano de 2025, um montante até €16.500.000,00

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

PARTE II – RESULTADOS

IV - AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO

Quadro nº 1 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2025

ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	EduQA	ACSS, I.P./DGS
Pessoas apoiadas	3.025	610	1.133	19.198
Produtos de apoio (Nº)	13.725	1.149	1.701	25.198
Orçamento programado (€)	23.000.000,00	5.700.000,00	840.000,00	16.500.000,00
Orçamento executado (€)	22.458.523,74	5.392.950,81	699.985,84	16.676.119,90
Taxa de execução (%)	97,65	94,6	83,33	101,07

NOTA: Em 2025 houve um reforço de verbas para todas as entidades financiadoras de acordo com os despachos supramencionados. Os valores referentes à saúde são valores provisórios. A data da disponibilização do reforço de verba atribuído ao EduQA, I.P. não permitiu a sua execução no ano económico de 2025, pelo que os pedidos de financiamento pendentes transitaram para 2026. Relativamente ao ISS, I.P. o orçamento executado inclui o montante de financiamento da SCML, que se situou nos 1.552.007,70€.

Durante o ano de 2025:

- O ISS, I.P., apoiou 3.025 pessoas e atribuiu 13.725 produtos de apoio. Executou €22.458.523,74 para um orçamento programado de €23.000.000,00 com uma taxa de execução de 97,65%;
- O IEFP, I.P., apoiou 610 pessoas, atribuindo 1.149 produtos de apoio. Executou € 5.392.950,81, de um orçamento programado no valor de €5.700.000,00, com uma taxa de execução de 94,6%;
- O EduQA, I.P., apoiou 1.133 alunos(as), atribuindo um total de 1.701 produtos de apoio. Executou €699.985,84 de um orçamento programado de 840.000,00€, com uma taxa de execução de 83,33%.
- A ACSS, I.P., apoiou 19.198 pessoas, atribuindo 25.198 produtos de apoio. Para um Orçamento Programado de €16.500.000,00, executou €16.676.119,90, correspondendo a uma taxa de execução de 101,07%.

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

Quadro n.º 2 - Evolução anual por entidade entre 2021 e 2025

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
ISS, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	1.974	3.391	1.567	3.780	3.025
	Produtos de apoio (nº)	9.177	15.834	6.474	17.331	13.725
	Orçamento programado (€)	13.347.662,00	26.595.700,65	9.900.000,00	28.200.000,00	23.000.000,00
	Orçamento executado (€)	13.276.041,16	25.154.310,87	9.558.369,87	27.806.143,35	22.458.523,74
	Taxa de Execução (%)	99.46	94,58	96,55	98,6	97,65
IEFP, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	259	360	403	533	610
	Produtos de apoio (nº)	468	691	787	845	1.149
	Orçamento programado (€)	3.190.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.700.000,00
	Orçamento executado (€)	2.286.055,60	2.890.272,63	3.215.509,00	4.995.902,00	5.392.950,81
	Taxa de Execução (%)	71,66	72,26	80,39	99,9	94,6
EduQA	Pessoas apoiadas (nº)	964	1.057	1.166	1.377	1.133
	Produtos de apoio (nº)	1.207	1.445	1.522	1.966	1.701
	Orçamento programado (€)	500.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00	840.000,00
	Orçamento executado (€)	500.000,00	576.964,77	643.729,87	789.240,31	699.985,84
	Taxa de Execução (%)	100	88,76	91,96	98,65	83,33
ACSS, I.P./DGS	Pessoas apoiadas (nº)	13.534	14.315	19.682	16.122	19.198
	Produtos de apoio (nº)	17.031	18.339	20.447	21.222	25.198
	Orçamento programado (€)	8.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00	13.000.000,00	16.500.000,00
	Orçamento executado (€)	8.724.651,69	9.122.868,95	10.824.074,09	11.018.745,10	16.676.119,90
	Taxa de Execução (%)	109	101,37	98,4	84,76	101,07

O quadro supra, permite comparar ao longo dos cinco anos de análise (2021 a 2025), a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e executado e a respetiva taxa de execução por entidade financiadora.

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

No que concerne ao ISS, I.P.:

Pessoas apoiadas: Entre 2021 e 2022 verifica-se um crescimento muito significativo. Em 2023 ocorre uma forte redução para 1.567 pessoas apoiadas e em 2024 regista-se a maior cobertura do período, com 3.780 pessoas apoiadas e em 2025 observa-se pequena redução para 3.025 pessoas. **Produtos de apoio:** Verifica-se crescimento entre 2021 e 2022. Redução acentuada em 2023 e recuperação muito expressiva em 2024 atingindo o valor mais elevado da série. Nova diminuição em 2025 com 13.725 produtos atribuídos. **Orçamento programado:** Forte aumento em 2022 relativamente a 2021. Redução significativa em 2023. Reforço orçamental em 2024 com o valor mais elevado do período e com diminuição do orçamento em 2025 **Orçamento executado:** A execução acompanha de muito perto o orçamento programado. **Taxa de execução:** A taxa de execução manteve-se sempre acima de 94%, evidenciando uma elevada concretização das verbas programadas. O valor mais elevado foi registado em 2021 (99,46%) e o mais baixo em 2022 (94,58%) mantendo-se num nível muito elevado de execução.

Em relação ao IEFP, I.P., podemos aferir que:

Pessoas apoiadas: Verifica-se uma tendência global de crescimento contínuo entre 2021 (259) e 2025 (610), sem registos de quebra ao longo do período. O aumento é progressivo, com maior intensidade a partir de 2023, refletindo um alargamento consistente do número de pessoas apoiadas. **Produtos de apoio:** O número de produtos de apoio aumentou todos os anos entre 2021 (468) e 2025 (1.149), o que corresponde a um crescimento acumulado muito significativo. Este crescimento acompanha o aumento do número de pessoas apoiadas. **Orçamento programado:** Observa-se um aumento global entre 2021 (3,1M€) e 2025 (5,7 M€), tendo mantido nos anos de 2023 e 2024 o mesmo orçamento (4 M€); **Orçamento executado:** Acompanha a evolução da taxa de execução verificando-se em 2021 e 2022 um valor muito abaixo do valor orçamentado. **Taxa de execução:** Verifica-se uma evolução positiva da taxa de execução entre 2023 a 2025 comparando os valores executados dos anos anteriores.

No que diz respeito ao EduQA, I.P.:

Pessoas apoiadas: De 2021 até 2024 houve um crescimento consistente (964 para 1.377), cerca de mais de 43%. No ano em análise (2025) com 1.133 alunos (as) apoiados(as), houve uma quebra, cerca de 19%, face ao ano de 2024. **Produtos de apoio:** Entre 2021 e 2024 verifica-se um crescimento contínuo. Em 2025 observa-se uma redução para 1.701, cerca de menos 13% face ao ano anterior. O crescimento dos produtos atribuídos foi mais acentuado que o número de pessoas apoiadas. **Orçamento programado:** O financiamento planeado aumentou todos os anos, observando-se um crescimento contínuo de 500.000,00€ para 840.000,00€ entre 2021 e 2025, respetivamente. **Orçamento executado:** A execução acompanhou o crescimento até 2024, atingindo quase o valor programado. Em 2025 há uma redução relevante, alinhada com a quebra de pessoas apoiadas e de produtos atribuídos. **Taxa de execução:** Em 2021 verifica-se uma

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

taxa de execução de 100%. Posteriormente verifica-se uma recuperação gradual (quase plena) entre 2022 e 2024, observando-se quebra acentuada no ano em análise.

Relativamente à ACSS, I.P./DGS:

Pessoas apoiadas: Uma tendência global de crescimento entre 2021 (13.534) e 2025 (19.198), com novo aumento em 2023 (19.682), quebra em 2024 (16.122). **Produtos de apoio**: O número de produtos de apoio aumentou entre os anos de 2021 e 2025, passando de 17.031 para 25.198, este aumento é particularmente relevante porque se verifica, mesmo em 2024, ano em que o número de pessoas apoiadas diminuiu face ao ano anterior. **Orçamento programado**: Aumento sustentado de 8 M€ para 16,5 M€, com destaque para o acréscimo significativo em 2025. **Orçamento executado**: Acompanha o crescimento do programado, com execução superior ao previsto na maioria dos anos, exceção feita a 2023 e sobretudo 2024. **Taxa de execução**: Geralmente muito elevada (≈100% ou superior), o ano 2024 destaca-se negativamente (84,76%), sendo um ano atípico, seguido de forte recuperação em 2025.

Quadro n.º 3 – Evolução global de 2021 a 2025

ANO	Verba Orçamentada (€) (com reforço de verbas)	Verba Executada (€) (ISS, I.P., IEFP, I.P., EduQA e ACSS, I.P./DGS)	Nº de Pessoas Apoiadas	Nº de Produtos de Apoio	Taxa de Execução (%)
2021	25.037.662,00	24.786.748,45	16.731	27.883	99,00
2022	40.245.700, 65	37.744.417, 22	19.123	26.309	93,78
2023	25.600.000,00	24.241.682,83	22.818	29.230	94,69
2024	47.000.000,00	44.610.030,76	21.812	41.364	94,91
2025	46.040.000,00	45.227.580,29	23.966	41.773	98,24

Numa análise global do quadro supra, poderá observar-se que a verba orçamentada apresentou uma evolução irregular ao longo do período, concentrando os montantes mais elevados em 2024 e 2025. A execução financeira registou um crescimento expressivo, refletindo o reforço do investimento em produtos de apoio. Verificou-se igualmente um aumento do número de pessoas apoiadas e de produtos de apoio atribuídos, atingindo-se os valores mais elevados nos dois últimos anos. Globalmente, o SAPA evidenciou uma evolução positiva, marcada pelo aumento das verbas disponibilizadas e executadas, pelo alargamento da cobertura do sistema e pelo reforço da atribuição de produtos de apoio, destacando-se 2024 e 2025 pelos maiores níveis de investimento e pelos melhores resultados alcançados. Os resultados evidenciam o fortalecimento progressivo da capacidade de resposta do SAPA, traduzido num maior número de pessoas apoiadas, num aumento dos produtos de apoio financiados e numa elevada execução das verbas disponibilizadas, confirmando a importância deste Sistema na promoção da autonomia, inclusão e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

Os gráficos que se seguem, para uma visão mais clara, demonstram a perspetiva evolutiva ao longo de 2021 a 2025

Gráfico n.º 1 – Evolução da verba global da Verba Orçamentada de 2021 a 2025

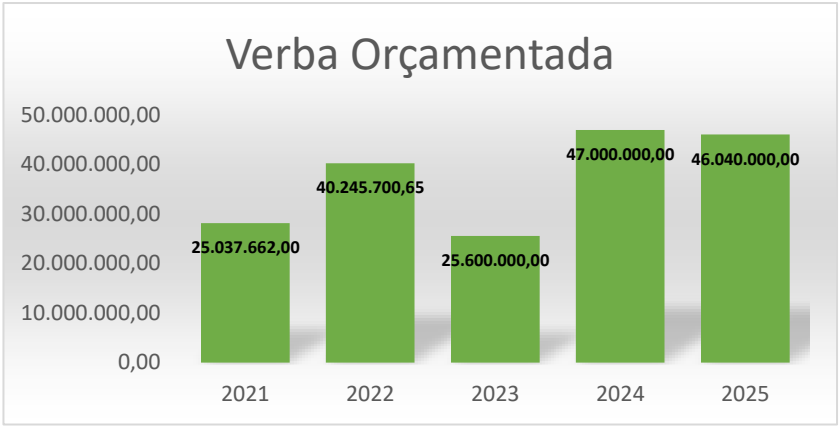

Descrição da imagem: Gráfico retangular com barras verdes em fundo cinzento. Da esquerda para a direita os valores da Verba Orçamentada em Euros de 2021 a 2025: 25.037.662,00, 40.245.700,65, 25.600.00,00, 47.000.000,00 e 46.040.000,00.

Relativamente à Verba Orçamentada para o financiamento de Produtos de Apoio no âmbito do SAPA e, após oscilações marcadas entre 2021 e 2023, embora o ano de 2023 já apresenta um valor significativo, destaca-se o forte reforço orçamental ocorrido em 2024, que se mantém praticamente estável em 2025. Os anos 2024 e 2025 concentram os maiores montantes orçamentados, evidenciando um aumento substancial da verba disponível face aos anos iniciais do período.

Gráfico n.º 2 – Evolução da verba global da Verba Executada de 2021 a 2025

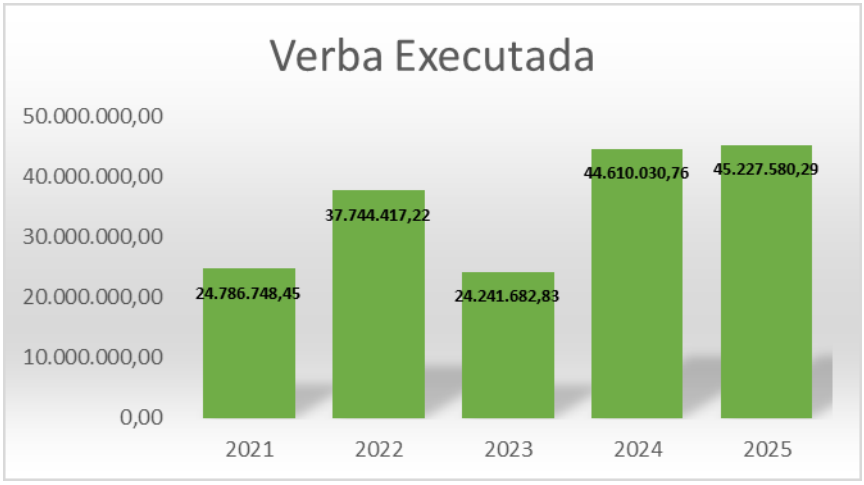

Descrição da imagem: Descrição da imagem: Gráfico retangular com barras verdes em fundo cinzento. Da esquerda para a direita os valores da Verba Executada em Euros de 2021 a 2025: 24.786.748,45, 37.744.417,22. 24.241.682,83, 44.610.030,76 e 45.227.580,29

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

A execução financeira apresentou um crescimento muito significativo entre 2021 e 2025, passando de 24,7 milhões para 45,2 milhões de euros. Apesar da quebra observada em 2023, os anos 2024 e 2025 destacam-se pelos níveis de execução mais elevados, refletindo uma forte capacidade de concretização da despesa planeada.

Gráfico n.º 3 – Evolução do número global de Pessoas Apoiadas de 2021 a 2025

Descrição da imagem: Descrição da imagem: Gráfico retangular com barras verdes em fundo cinzento. Da esquerda para a direita os valores das Pessoas Apoiadas de 2021 a 2025: 16.731, 19.123, 22.818, 21.812 e 23.966.

Entre 2021 e 2025, o número de pessoas apoiadas aumentou de 16.731 para 23.966. Até 2023 observa-se uma tendência positiva diminuindo ligeiramente em 2024 destacam-se, no entanto, o resultado alcançado em 2025 que constitui o melhor desempenho da série e reflete o alargamento do apoio prestado à população.

Gráfico n.º 4– Evolução do número global de Produtos de Apoio atribuídos de 2021 a 2025

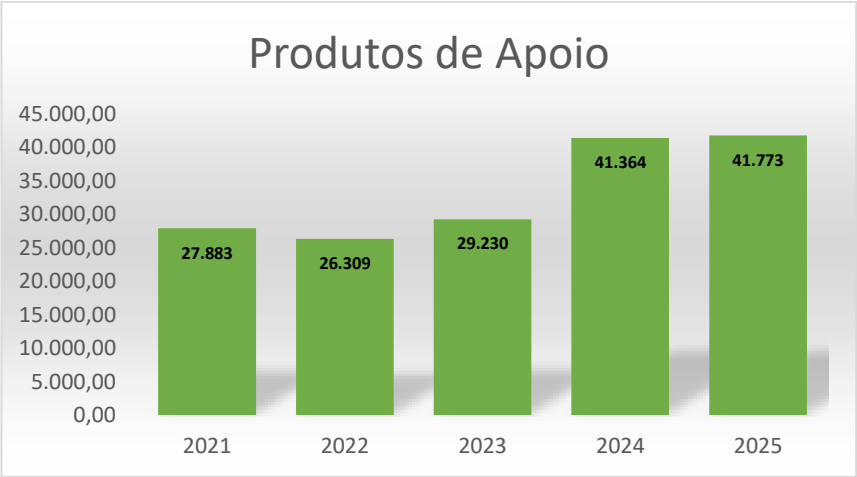

Descrição da imagem: Gráfico retangular com barras verdes em fundo cinzento. Da esquerda para a direita os valores dos Produtos de Apoio de 2021 a 2025: 27.883, 26,309, 29.230, 41.364 e 41.773.

No que diz respeito à atribuição de produtos de apoio através do SAPA existe uma consistência entre os anos de 2021 a 2023. Nos anos de 2024 e 2025 quase duplicaram os produtos atribuídos em relação aos anos anteriores em consonância com o aumento das verbas atribuídas. Não se verificando, no entanto, a mesma tendência no ano de 2023, uma vez que com menor orçamento financiou um maior número de produtos de apoio.

No âmbito do SAPA, e de acordo com a análise dos dados reportados ao IDiPD, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema, no ano em análise, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que, de seguida, se apresentam. No que diz respeito aos cidadãos(ãs) apoiados(as) pelo SAPA, destaca-se:

- **No Instituto da Segurança Social, I.P.**

  - No total de 3.025 pessoas apoiadas 1.634 eram do sexo masculino e 1.391 do feminino;
  - O Centro Distrital de Lisboa e do Porto, apoiaram 708 e 566 pessoas respetivamente. Os Centros Distritais com menos expressão de pessoas apoiadas foram Castelo Branco (36), Portalegre (29) Bragança (12). Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de Produtos de Apoio financiados, com 3.620 e 2.472, respetivamente. Ainda, com alguma expressão, seguem-se os Centros Distritais de Braga, com 1.512 Produtos de Apoio financiados, e de Setúbal, com 1.183 Produtos de Apoio financiados. Verificou-se um maior volume de financiamento de produtos de apoio na Classe 12 "Produtos de apoio para mobilidade pessoal", com 6.909 Produtos de Apoio financiados, que concentra 50,3% dos Produtos de Apoio financiados. Com um peso percentual, cerca de 14,8 % surge a Classe 04 "Produtos de apoio para tratamento clínico individual", com 2.041 Produtos Apoio financiados encontram-se as Classes 22 "Produtos de apoio para comunicação e informação" com 1.368, a 18 "Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios" com 1.168, a 09 "Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção" e a 06 "Ortóteses e próteses" com 1.039 e 973 Produtos de Apoio, respetivamente. Destaca-se as alterações das "Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento", identificadas em 2.466 pessoas, com um peso percentual de 66%. Das restantes alterações com alguma expressão "Outras sensoriais e da dor" (538 pessoas) e as "Mentais" (282 pessoas).

- **No Instituto do Emprego e Formação profissional, I.P. IEFP, I.P.:**

  Das 610 pessoas apoiadas 343 eram do sexo masculino e 267 do feminino. Tendo em consideração a distribuição geográfica verifica-se que 291 das pessoas que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio residem na área de intervenção da Região Norte, seguindo-se as pessoas que residem na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo que representam 180 pessoas apoiadas, seguindo-se a Região Centro tendo apoiado 79 pessoas. No tocante à classificação por Classes ISO,

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

verifica-se que a maior percentagem de produtos de apoio atribuídos, foi efetuada na Classe 12: "Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal", correspondendo a 469, logo de seguida a Classe 22 "Produtos de apoio para a Comunicação e Informação", correspondendo a 374, totalizando estas duas classes a 73,4% do total dos produtos financiados. Foram atribuídos um maior de produtos destinados a pessoas com alterações das "Funções neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento" que corresponde a 765, "Funções Auditivas e vestibulares" com um total de 221 e, as "Funções da Visão e relacionadas" representam um total de 163.

- **No Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P.**

  Do total de 1.133 crianças e jovens apoiados, 799 são do sexo masculino e 334 do sexo feminino observando-se uma predominância de rapazes abrangidos pelo financiamento de produtos de apoio. Do total de 1.701 produtos atribuídos, a região com maior número de produtos atribuídos foi a Região Norte, com 515 produtos, seguindo-se Lisboa e Vale do Tejo com 482, e a Região Centro com 428, totalizando, em conjunto, estas regiões, cerca de 83, 8% do total dos produtos financiados. No que se refere à classificação dos produtos de apoio verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio refere-se à Categoria ISO 22 33 06 "Computadores e portáteis e assistentes pessoais digitais (PDA)", num total de 917 produtos, seguindo-se o Código ISO 22 21 12 "Software para comunicação presencial (face a face)", com um total de 187 produtos atribuídos, seguindo-se o Código ISO 22 21 09 " Unidades de diálogo" com 145 produtos atribuídos. Quanto à distribuição de produtos por domínio funcional, destaca-se o "Acesso à informação visual, tátil e materiais acessíveis", correspondem a 1.023 do total de produtos atribuídos, a "Comunicação" com um total de 347 produtos e com uma menor percentagem o "Acesso à informação auditiva" com 30 produtos atribuídos.

- **Na Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.:**

  Foram apoiadas 19.198 pessoas e entregues um total de 25.198 produtos de apoio, dos quais 52,60% eram do sexo feminino e 47,40% do sexo masculino. Dos produtos de apoio financiados pelas entidades do SNS, verificou-se que a maior percentagem foi atribuída a pessoas com deficiência motora 39,47% com 9.945 produtos, seguida de deficiência visual 23,99% com 6.046 produtos e deficiência auditiva com 23,60% correspondendo a 5.946 produtos. Os restantes 3.261 dizem respeito às deficiências mental (4), orgânica (1.603) e outra (1.654). Destaca-se a Região Norte que corresponde a 51,82% dos produtos de apoio atribuídos, na Região Centro 26,22% e a Região de Lisboa e Vale do Tejo corresponde a 14,62%. Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados, destacam-se as Classes ISO 06 – "Ortóteses e próteses", correspondem a 38,70% precedidas da Classe ISO, 22 – "Ajudas para comunicação e informação",

31,94%, do total de prescrições realizadas. A Classe ISO 04 – "Produtos de apoio para tratamento clínico individual", ficou nos 13,72% dos produtos de apoio atribuídos.

PARTE III – MONITORIZAÇÃO SAPA NO ÂMBITO DO IDiPD, I.P.

O esclarecimento direto ao cidadão sobre processos em curso compete às entidades responsáveis pela respetiva área de atuação:

- a ACSS, I.P., acompanha os processos nas Unidades Locais de Saúde e nas entidades designadas pelo Ministério da Saúde;
- o ISS, I.P., é responsável pelos processos dos Centros Distritais da Segurança Social e dos Centros de Saúde quando a prescrição é efetuada via BDR-SAPA;
- o IEFP, I.P., financia produtos de apoio que promovam a integração profissional das pessoas com deficiência e que, comprovadamente, sejam imprescindíveis para o acesso ou frequência de ações de formação profissional, ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego, por conta própria ou de outrem;
- O EduQA, I.P., assegura o acompanhamento do financiamento de produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.

No que diz respeito às respostas a pedidos de esclarecimento, pelo IDiPD, I.P., durante o ano de 2025, foram respondidos 245 pedidos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro n.º 4 – N.º de pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos pelo IDiPD, I.P. de 2021 a 2025

Quadro Global Resposta SAPA– 2021/2025				
ANO	**Feminino**	**Masculino**	**Entidades**	**Total**
2021	143	82	43	268
2022	76	42	5	123
2023	121	92	7	220
2024	136	102	50	288
2025	124	79	43	245

No período em análise verifica-se que em 2021 registaram-se 268 casos, valor inicialmente elevado. Em 2022 ocorreu uma forte quebra para 123, com redução generalizada em todas as categorias (feminino, masculino e, sobretudo, entidades), tornando este ano um período atípico no que respeita aos pedidos de esclarecimentos. Em 2023 verifica-se recuperação para 220, com crescimento expressivo, especialmente

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

no masculino. Em 2024 consolida-se, no total, a tendência ascendente, atingindo-se 288 pedidos de esclarecimento. Quanto ao género, o feminino é sempre predominante, apesar da quebra em 2022. O masculino segue padrão semelhante, com recuperação mais intensa entre 2022 e 2023, aproximando-se do feminino. As entidades apresentam maior volatilidade: forte descida em 2022, recuperação ligeira em 2023 e crescimento muito expressivo em 2024, atingindo o máximo do período. Em 2025 registaram-se 245 pedidos respondidos dos quais 43 de entidades, 79 de indivíduos do género masculino e 124 do género feminino.

Entre 2021 e 2025, os pedidos de esclarecimento incidiram principalmente sobre o financiamento de produtos de apoio no âmbito do SAPA, mantendo-se uma tendência consistente ao longo dos anos. O período em apreço, caracteriza-se por uma predominância de questões estruturais sobre financiamento e funcionamento do sistema, complementadas por uma procura constante de informação sobre produtos específicos e condições de acesso, com crescente diversidade de produtos de apoio nos últimos anos. A procura concentrou-se sobretudo em produtos essenciais à mobilidade, autonomia e cuidados básicos (cadeiras de rodas, fraldas, camas articuladas) e em ajudas sensoriais (visão e audição), com uma diversificação progressiva nos últimos anos devido à atualização da Lista Homologada.

V - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA

O quadro seguinte apresenta o número de questões analisadas em sede de CAPA.

Quadro n.º 5 – Processos analisados em sede de CAPA/2025

2025	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	EDUQA, I.P.	ACSS, I.P./DGS	ONG	IDiPD, I.P.	TOTAL
N.º de processos	16	4	2	7	2	245	276

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2025, o mesmo foi monitorizado em sede de CAPA. Durante o ano de 2025, resultado da monitorização mensal comunicada nesta Sede, sobre os pedidos de esclarecimentos rececionados exclusivamente pelo endereço eletrónico, produtosdeapoio@inr.mtsss.pt, foram analisados no âmbito desta comissão 276 casos, tal como se pode verificar no quadro supra.

Do total de pedidos de esclarecimentos/informação rececionados (as), 31 foram dirigidos às entidades com competência na matéria, sendo que 16 foram encaminhados para análise e resposta do ISS, I.P., 4 processos encaminhados para o IEFP, I.P., 7 processos para a ACSSS, I.P/DGS, 2 processos encaminhados para o EduQA, I.P., 2 processos encaminhados para ONG (ACAPO), tendo sido analisados um total de 276 processos no ano em apreço.

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

Quadro n.º 6 - Monitorização de pedidos de esclarecimentos/informação analisados em sede de CAPA 2021-2025

N.º de pedidos de esclarecimentos/informação	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	EDUQA, I.P.	ACSS, I.P./DGS	ACAPO	IDiPD, I.P.	TOTAL
2021	48	5	2	5	0	225	285
2022	49	0	1	4	2	97	151
2023	22	2	0	4	0	220	248
2024	33	7	0	3	3	288	334
2025	16	4	2	7	2	245	276

A análise comparativa entre 2021 e 2025 evidencia uma ligeira redução do número total de pedidos de esclarecimentos/informação analisados em sede de CAPA, passando de 285 para 276, o que demonstra uma relativa estabilidade global, apesar das oscilações ao longo do período, verificando-se que no ano de 2024 foi onde se verificou um maior número global de pedidos. Em termos de distribuição por entidades, verifica-se uma reconfiguração relevante. O ISS, I.P. regista uma diminuição acentuada, de 48 e 49 pedidos em 2021/2022 para 16 em 2025, o IEFP, I.P. mantém uma expressão residual e estável, com uma ligeira redução de 5 para 4 pedidos, verificando-se uma pequena subida em 2024 (7 processos). O EduQA, I.P. apresenta igualmente valores baixos e estáveis (2 pedidos em ambos os anos), sem variação significativa. Já a ACSS, I.P./DGS evidencia um crescimento moderado, passando de 5 para 7 pedidos. A ACAPO, que não registava pedidos em 2021, surge em 2025 com 2 pedidos, ainda que com expressão reduzida. Por sua vez, o IDiPD, I.P. reforça o seu papel central, aumentando de 225 pedidos em 2021 para 245 em 2025, consolidando-se como a principal entidade responsável pela maioria dos pedidos. Dos pedidos de esclarecimentos/informação analisados, o respetivo esclarecimento incidiu em vários assuntos, registando-se, no entanto, como temas principais os seguintes:

- Pedido de informação sobre estado do processo de financiamento de produtos de apoio que decorre na entidade
- Pedidos de informação sobre financiamento e prescrição de PA;
- Informação sobre procedimentos inerentes ao SAPA;
- Pedido de esclarecimento sobre matérias intrínsecas ao sistema.

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

VI – BASE DE DADOS DE REGISTO DO SAPA - BDR-SAPA

De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, com vista ao financiamento dos produtos de apoio, as entidades intervenientes no SAPA devem obrigatoriamente preencher a ficha de prescrição disponível *online*, sendo o modelo da mesma aprovado por portaria e disponibilizado no sistema informático centralizado.

As entidades financiadoras do SAPA solicitam o registo dos seus centros prescritores na BDR-SAPA, para que possam ter acesso à ficha mencionada e efetuarem as prescrições necessárias ao início do processo de financiamento de produtos de apoio através deste Sistema. Quanto ao registo de novas entidades na BDR-SAPA, não se verificaram alterações no ano de 2025. O circuito para o pedido de acessos para a BDR-SAPA foi, em 2025, alvo de remodelação no sentido de aumentar a segurança do sistema, passando nomeadamente pela autonomização da interação dos utilizadores (já criados) com o mesmo. Assim passou a funcionar da seguinte forma:

- Os centros prescritores enviam os pedidos de criação de senhas para as respetivas entidades financiadoras, que os analisam e encaminham para o IDiPD, I.P. Este Instituto realiza também uma prévia análise do pedido e se o mesmo não estiver em conformidade, é devolvido para a entidade financiadora para ser retificado;
- Quando o pedido está em conformidade com a informação necessária para o efeito, o IDiPD, I.P. encaminha-o para o II, I.P. Sempre que o pedido está concluído, as senhas são encaminhadas diretamente para os utilizadores, dando o II, I.P., conhecimento ao IDiPD, I.P., desta informação.
- Quando se trata de desativação de utilizadores ou anulações de prescrição, o processo inicial é igual ao já explanado anteriormente e o II, I.P., informa o IDiPD, I.P.
- Em ambas as situações o IDiPD, I.P., encerra o processo informando sempre a entidade financiadora.

Deixa de ser necessário enviar o formulário ao II, I.P. para renovação da senha/palavra-passe. Os utilizadores da BDR-SAPA devem aceder à "Segurança Social Direta" e seguir o procedimento descrito no manual de utilizador já disponibilizado. Após esse processo, deverão aceder à BDR-SAPA com a nova senha/palavra-passe. A partir do dia o dia 18 de setembro de 2025, passou a ser obrigatório, para aceder à BDR-SAPA, a utilização de um duplo fator de autenticação. Neste sentido foram realizados novos procedimentos, junto das entidades envolvidas, com vista à concretização desta alteração.

No caso de existência de dificuldades de acesso ou erro na plataforma da BDR-SAPA, os procedimentos mantiveram-se sem alterações. Ainda relativamente à BDR-SAPA, no ano de 2025, foi atualizada a base de

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

dados para a prescrição de produtos de apoio, com base na nova lista homologada anexa ao Despacho n.º11077/2025 de 19 de setembro, contemplado na sua base a NP ISO 9999:2023.

Quadro n.º 7 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2025

Solicitações ao II, I.P.	N.º
Criação de novos utilizadores	109
Renovação de senhas de acesso de utilizadores	8
Desativação de utilizadores	20
Anulação de prescrições de produtos de apoio	14
Constrangimentos da plataforma	28
Outras situações	50
TOTAL	229

O quadro supra relativo às solicitações ao II, I.P. totaliza 229 pedidos, com predominância clara das ações relacionadas com gestão de utilizadores. A criação de novos utilizadores destaca-se como a principal tipologia, com 109 solicitações, representando quase metade do total, o que evidencia uma forte dinâmica de integração de novos utilizadores no sistema. Em contraste, a renovação de senhas de acesso apresenta expressão residual, com apenas 8 pedidos, sugerindo baixa incidência deste tipo de necessidade. A desativação de utilizadores regista 20 ocorrências, e as anulações de prescrições de produtos de apoio somam 14 pedidos, mantendo um peso moderado. Os constrangimentos da plataforma representam um volume relevante, com 28 solicitações, podendo evidenciar a existência de algumas dificuldades técnicas na BDR-SAPA que deverão ter-se em conta. Por fim, a categoria de outras situações agrega 50 pedidos, constituindo o segundo maior grupo, o que revela diversidade de solicitações não enquadradas nas tipologias principais. Globalmente, observa-se uma forte concentração nas questões de gestão de utilizadores e um volume significativo de pedidos associados a situações diversas e constrangimentos técnicos.

Quadro n.º 8 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2021/2025

Solicitações ao II, I.P.	2021	2022	2023	2024	2025
Criação de novos utilizadores	30	88	67	46	109
Renovação de senhas de acesso de utilizadores	57	57	255	42	8
Desativação de utilizadores	10	10	18	11	20
Anulação de prescrições de produtos de apoio	7	7	12	2	14
TOTAL	104	104	373	101	151

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

A comparação entre 2021 e 2025 na gestão de acesso à BRD-SAPA evidencia alterações significativas na tipologia das solicitações, apesar de um aumento moderado do total (de 104 para 151 pedidos). A criação de novos utilizadores apresenta um crescimento muito expressivo, passando de 30 em 2021 para 109 em 2025, tornando-se a principal categoria, o que indica forte expansão ou renovação da base de utilizadores. Em sentido oposto, a renovação de senhas de acesso regista uma quebra acentuada, de 57 para apenas 8 pedidos, deixando de ter relevância no conjunto. A desativação de utilizadores aumenta de 10 em 2021 e 2022 para 20 em 2025, sugerindo maior necessidade de gestão de acessos ao longo do tempo. As anulações de prescrições de produtos de apoio também crescem, de 7 para 14 no período em análise, embora mantendo um peso moderado. Globalmente, verifica-se uma mudança do foco operacional, passando de uma predominância de gestão de credenciais (em 2021) para uma forte ênfase na criação e gestão ativa de utilizadores em 2025, acompanhada por um aumento global das solicitações. Mais se regista que os indicadores "Constrangimentos da plataforma" e "Outras situações" só se verificaram a sua pertinência de análise em 2024 e 2025, não sendo por isso possível fazer uma comparação no hiato temporal em análise.

VII - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA)

A CAPA funciona sob a coordenação do IDiPD, I.P, e é constituída por representantes das entidades financiadoras do referido Sistema (ACSS, I.P./DGS, EduQA, I.P., IEFP, I.P, ISS, I.P.), bem como por Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD). Integraram a CAPA a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD). Esta Comissão reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio. Durante o ano de 2025, realizaram-se 10 reuniões da CAPA, nas seguintes datas: 16 de janeiro, 13 de março, 9 de maio, 15 de maio, 26 de junho, 17 de julho, 18 de setembro, 16 outubro, 20 de novembro e 18 de dezembro. A CAPA assume ainda um papel promotor da reflexão e posterior implementação de mecanismos tendentes à resolução de constrangimentos de operacionalização do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

No que se refere às reuniões da CAPA, durante o ano de 2025, para além da monitorização física e financeira do financiamento dos produtos de apoio (mensal) os temas mais relevantes debatidos nesta sede, quer sugeridos pelas entidades financiadoras, quer pelas ONGPD, quer pelo IDiPD, I.P., incidiram sobre assuntos como:

- Reativação do Grupo de Trabalho da Lista Homologada dos Produtos de Apoio para a elaboração da respetiva Lista;

- Análise e reflexão conjunta sobre as recomendações contidas no Relatório sobre Sistema de Atribuição de produtos de apoio da Provedoria de Justiça;
- Definição de procedimentos comuns para prescrição de produtos de apoio;
- Realização de Ações de Sensibilização SAPA em articulação com entidades financiadoras;
- Criação de Grupo de Trabalho para a elaboração da orientação sobre as boas práticas de prescrição sob a coordenação da DGS;
- Criação de um Grupo de Trabalho, sob coordenação do IDiPD, I.P., com o objetivo de harmonizar procedimentos entre as várias entidades financiadoras de Produtos de Apoio, visando a elaboração de um documento orientador no âmbito do SAPA.

VIII - CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO (CNPA)

O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (CNPA) tem como objetivo principal disponibilizar informação sobre os Agentes Nacionais e Produtos de Apoio existentes no mercado nacional. Permite obter informação sobre os diversos tipos de produtos e comparações ao nível das suas especificações técnicas e funcionais, no sentido de ser um instrumento facilitador na obtenção de informação relativa aos produtos de apoio que existem no mercado nacional e suas especificidades. Este Catálogo pretende ainda dar resposta a todos os que direta ou indiretamente estão envolvidos no âmbito dos produtos de apoio, nomeadamente, pessoas com deficiência ou incapacidade, seus familiares, técnicos de saúde, professores, estudantes, investigadores e fornecedores de produtos de apoio.

Não se verificaram alterações no registo de entidades nem de produtos de apoio no ano de 2025, uma vez que se iniciaram alterações estruturais no CNPA. Estas decorreram da necessidade de atualizar a categorização ISO dos produtos de apoio publicados no site do IDiPD, I.P., da versão ISO 9999:2007 para a ISO NP 9999:2023. O CNPA encontra-se disponível *online* em: https://catalogo.inr.pt/inicio.

PARTE IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como considerações finais deste Relatório Global da Avaliação Física e Financeira do Financiamento de produtos de Apoio no âmbito do SAPA, pode-se aferir que, foram atribuídos, em conjunto, um total global de 41.773 produtos de apoio atribuídos e apoiadas 23.966 pessoas. O ano de 2025 obteve uma verba global orçamentada, correspondente a €46.040.000,00, com uma verba executada correspondendo a €45.227.580,29, com uma taxa de execução de 98,24%

Logotipo composto por dois blocos retangulares lado a lado. À esquerda, há um quadrado vermelho com letras brancas distribuídas em duas linhas: "IDi" na linha superior e "PD" na linha inferior. À direita, sobre um fundo verde, pode ler-se em letras brancas: "Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência" e um pequeno símbolo circular vermelho. Abaixo, alinhado à esquerda, pode ler-se em letras cinzentas: "Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social".

Quadro n.º 9 – Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras – 2025

ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	EduQA	ACSS, I.P./DGS	Valores Globais
Pessoas apoiadas	3.025	610	1.133	19.198	23.966
Produtos de apoio (Nº)	13.725	1.149	1.701	25.198	41.773
Orçamento programado (€)	23.000.000,00	5.700.000,00	840.000,00	16.500.000,00	46.040.000,00
Orçamento executado (€)	22.458.523,74	5.392.950,81	699.985,84	16.676.119,90	45.227.580,29
Taxa de execução (%)	97,65	94,6	83,33	101,07	98,24

Durante o ano de 2025, destaca-se ainda:

- A conclusão dos trabalhos de análise da Lista Homologada de Produtos de Apoio com a publicação do Despacho n.º 11077/2025, de 19 de setembro, elaborada com base na nova Norma ISO NP 9999:2023.
- A atualização da Base de Dados de Registo do SAPA com a lista homologada anexa ao Despacho nº 11077/2025 de 19 de setembro, com colaboração do Instituto de Informática, I.P.
- A realização de ações sobre o SAPA junto das entidades prescritoras da ACSS, I.P./DGS, EduQA, I.P., ISS, I.P. e IEFP, I.P., com a colaboração das respetivas entidades financiadoras, objetivando uma maior proximidade entre todas as entidades envolvidas no SAPA partilhando informação, experiências e dando a possibilidade de um esclarecimento mais direto e alargado.
- O IDiPD, I.P. participou ainda, a convite do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, em ação de esclarecimentos sobre o SAPA, nas instalações daquela Instituição, junto dos seus profissionais de saúde.
- Participou igualmente no Projeto Clube de Cidadania | Inovar Autismo, que teve lugar no auditório deste Instituto, com a presença de jovens com autismo.

Em 2025, o IDiPD, I.P. acompanhou os 276 processos analisados em sede de CAPA e respondeu a 245 pedidos de esclarecimento, reforçando o papel do SAPA na promoção da autonomia e da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade. A BDR-SAPA evidenciou uma forte dinâmica de integração de novos utilizadores, destacando-se os pedidos de criação de acessos, cuja gestão, a par de outras solicitações, foi assegurada pelo Instituto de Informática, I.P. A CAPA manteve a monitorização da execução física e financeira do SAPA através de reuniões regulares e da apresentação de relatórios trimestrais. O IDiPD, I.P. prosseguiu igualmente o seu compromisso com a melhoria contínua do Sistema, reforçando a articulação entre as entidades intervenientes e promovendo uma resposta cada vez mais eficaz aos cidadãos e às suas famílias.

Para os próximos anos, considera-se prioritário:

- Prosseguir a melhoria dos procedimentos e a harmonização de práticas entre as entidades financiadoras;
- Reforçar a divulgação do SAPA e das condições de acesso aos produtos de apoio junto dos cidadãos e entidades prescritoras;
- Continuar a modernização e otimização da BDR-SAPA, promovendo maior eficiência e segurança dos processos;
- Acompanhar a implementação da nova Lista Homologada e avaliar o seu impacto no acesso aos produtos de apoio;
- Promover ações de capacitação e sensibilização destinadas aos profissionais intervenientes no Sistema;
- Manter a monitorização contínua da execução física e financeira, assegurando uma gestão eficiente dos recursos disponíveis e a melhoria da resposta às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias.
- Realização de uma campanha de informação ao público sobre o SAPA.